

Câmara Municipal de Itacajá

\_\_\_\_ APROVADO \_\_\_\_

Por:  Unanimidade  
 Maioria Simples  
 Maioria Absoluta

Em: 24 / 02 / 2025

\_\_\_\_ VOTAÇÃO \_\_\_\_

Única  
Votação

\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_  
Secretário

**AUTOR: VEREADOR RODRIGO COSTA**



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**INDICAÇÃO Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO  
PODER EXECUTIVO PARA DESTINAR  
TRANSPORTE TIPO VAN OU ONIBUS  
PARA TRANSPORTAR OS  
MORADORES DO POVOADO  
CANTINHO E REGIÃO ATÉ A CIDADE  
DE ITACAJÁ.**

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 131 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA a proceder urgentemente com a disponibilização de um transporte tipo Van ou Ônibus pelo menos uma vez ao mês para que os moradores do Povoado Cantinho e região possam vir a cidade resolver suas demandas.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando povoado cantinho não dispõe de transporte público e nem privado para deslocamento de seus moradores até a sede da cidade de Itacajá-TO;

Considerando que o deslocamento das pessoas a cidade para resolver suas demandas seja pessoal, sejam de saúde, estão sendo feitos através de fretes com valores altos;

Considerando que o cidadão tem direito a um transporte de qualidade e com valores acessíveis a sua realidade;

Considerando a solicitação e reclamação da comunidade do povoado Cantinho e região sobre a falta de um transporte com preço justo;



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

INDICO o presente projeto para que a Sra. PREFEITA MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, disponibilize transporte tipo Van ou Ônibus pelo menos uma vez ao mês para que os moradores da região possam vir a cidade resolver suas demandas sem ter que arcar com valores altos de frete para tal finalidade;

O direito ao transporte público é um direito social garantido pela Constituição Federal. Isso significa que o poder público deve garantir o acesso ao transporte público, de forma igual e acessível.

Contamos com o apoio da prefeita, reconhecendo sua sensibilidade para com as necessidades das comunidades do nosso município, e solicitamos prioridade na alocação do transporte solicitado.

Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, 17 de fevereiro de 2025.

---

**Rodrigo Lima Coelho Costa**  
Vereador - Câmara Municipal de Itacajá